



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CNP: 37.464.948/00001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

São Pedro da Cipa-MT, 18 de maio de 2022



Ofício SMSSPC n.083/2022
De: Secretaria Municipal de Saúde
Ao: Prefeito Municipal
Exmo. Sr. Eduardo José da Silva Abreu

Caro Senhor Prefeito,

Considerando Portaria N° 2.979, de 12 de novembro de 2019, Institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Considerando o disposto no Anexo I do Anexo XXII da Portaria de Consolidação n° 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da Política Nacional de Atenção Básica - Operacionalização;

Considerando a necessidade de ampliação do acesso da população aos serviços de Atenção Primária à Saúde a fim de garantir a universalidade do SUS;

Considerando a necessidade de implantação de ações estratégicas que atendam às necessidades e prioridades em saúde, as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômicas e espacial, entre outras;

Considerando o reconhecimento da Estratégia Saúde da Família como orientadora da Atenção Primária à Saúde e ordenadora das Redes de Atenção à Saúde no país;

Venho por intermédio deste solicitar de Vª. Exa. se estiver de acordo, seus bons ofícios, no sentido de autorizar a contratação instalação/Implantação sistema Pin PEC (ANEXO) de monitoramento do informatiza APS e dos indicadores de desempenho previsto no programa Previne Brasil no âmbito Municipal, para análise e monitoramento através da leitura



TEL. (66) 3418-1126

E-mail: sms_spc@hotmail.com

Av: Presidente Vargas, 148 - Centro, Cep: 78835-000 - São Pedro da Cipa-MT

Recebi dia 19/05/22



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CNP: 37.464.948/00001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



do banco de dados do sistema E-SUS Atenção Primária (e-SUS APS), gerando relatórios personalizados para a tomada de decisões frente ao acompanhamento e busca ativa das condições de saúde da população adstrita, qualificando os registros no sistema e-SUS PEC ao novo financiamento, aprimorando a educação permanente no Município e prestação de serviços de faturamento hospitalar e ambulatorial. Assim, esse tende a direcionar as tomadas de decisões dos gestores garantindo assim o cumprimento dos indicadores e consequentemente a não desoneração do repasse dos recursos inerentes aos mesmos.

Sem mais, para o momento, desde já registramos nossos agradecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Wilson Virgínio de Lima
Secretário Municipal de Saúde



TEL. (66) 3418-1126

E-mail: sms_spc@hotmail.com

Av: Presidente Vargas, 148 – Centro, Cep: 78835-000 - São Pedro da Cipa-MT